

PORTARIA Nº 0360/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, estabelecida pela PORTARIA Nº 613/2021-MP/SUB-TA, referente ao triênio 2015/2018, de 20/11 a 19/12/2022 para 15/06 a 14/07/2022 (GEDOC 124269/2022).

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 01 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 807760

RESUMO DA PORTARIA Nº 27/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 027/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000020-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso G.A.A, de 65 (sessenta e cinco) anos de idade

Marabá/PA, 2 de junho de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 808184

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022 – MP/3ªPJCrimBelém

O 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, em exercício, com fulcro na Resolução nº 63, de 01/12/2010, na Recomendação nº 003/2021-MP/PA-CGMP, de 26/02/2021 e na Recomendação nº 009/2021-MP/CGMP, de 21/05/2021, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2022 – MP/PA-3ª PJCrimBelém, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-220 – (91) 2198-2611.

PORTARIA Nº 002/2022 – MP/3ªPJCrimBelém

Objeto: Formalização de atos preparatórios para a realização da inspeção mensal nas Centrais de Triagem e estabelecimentos prisionais, com o respectivo agendamento prévio, visando cumprimento das providências necessárias as inspeções carcerárias do ano de 2022;

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA– 3º Promotor de Justiça de Belém e.e.

Protocolo: 808143

RESUMO DA PORTARIA Nº 25/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 025/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000010-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso J.G.F, de 74 (setenta e quatro) anos de idade

Marabá/PA, 2 de junho de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 808168

PORTARIA Nº 0363/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 80/2022-MP/1ªPJCAP, de 14/3/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 3854/2022, em 14/3/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 14;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando a apuração de eventual falta funcional pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1131, ocupante do cargo de Motorista, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos IV e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 5º, § 2, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25/4/2019, publicada no D.O.E. de 8/5/2019.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 0812/2022-MP/PJG, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 02 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 808162

Extrato da PORTARIA Nº 05/2022/MP/2ª PJCA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu órgão de execução signatário, membro Titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça Conceição do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, art. 127 ss, da Constituição Federal, art. 54, inciso I, da Lei nº 57/06 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), em consonância com a Resolução nº 174/2017 – CNMP c/c Resolução nº 007/2019/CPJ, e ainda;; inquerito civil.

PORTARIA Nº 05/2022/MP/2ª PJCA

Assunto: Atender expediente encaminhado do GAECO, para avaliação da conveniência de existência de atos de improbidade administrativa por servidores públicos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA), em condutas apuradas como desdobramento da operação denominada quinta parte que redundou na ação penal nº 0027696-49.2016.8.140017, em curso.

Protocolo: 808118

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

SIMP Nº 000641-039/2022

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE ORIXIMINÁ/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO sob o SIMP nº 000641-039/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, Centro, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Portaria de Instauração nº 007/2022-MP/PJO

Data da Instauração: 24/05/2022

Objeto: o procedimento preparatório tem como objetivo apurar a realização de audiência pública do dia 06 de junho de 2022, na Comunidade São José KM 09, zona rural, Oriximiná/PA, bem como apurar possíveis violações de direitos das comunidades da Estrada do BEC e região.

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça

Titular da Promotoria de Justiça de Oriximiná

Protocolo: 808108

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000006-125/2022- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 26.04.2022

Objeto: Reclamação de WALTER WILTON ARBAGE, em face das empresas e seus respectivos sócios proprietários RESERVA MONTENEGRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, JLDPAR Móveis e Holding Ltda, LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO, IPANEMA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, FERNANDA RAMIA DA SILVEIRA BUENO, PATRÍCIA OSÓRIO DA SILVEIRA BUENO, LAURA OSÓRIO DA SILVEIRA BUENO, B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, JEAN DE JESUS NUNES, em que relata possível prática de crime ambiental na Rua do Socipe s/n, Tapanã, Belém – PA.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 808094

PORTARIA Nº 0361/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7736/2022,

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso VII, combinado com o art. 95, da Lei nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRÉA MARÍLIA DEMÉTRIO GAIA VIEIRA, licença para atividade classista, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/06/2022 a 30/06/2023, com fulcro no art. 95, da Lei nº 5.810/1994.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 01 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0362/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ALESSANDRA CRISTINE DE SÁ MEDEIROS, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, no período de 25 a 27/05/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 01 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa